CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 007/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 933, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

A MESA DIRETORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Aplica a revisão geral anual no percentual de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento) aos valores dos vencimentos dos servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Legislativo de Amontada, constante no anexo I da Lei Municipal nº 933, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 14 de fevereiro de 2022.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente

Antônio Arnóbio Vasconcelos
Vice-Presidente

Maria Sirnara S Freitas
Maria Sirnara Saldanha Freitas
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 14 / 02 / 2022
Servidor: Patrícia Reis Teixeira
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 25 / 02 / 2022.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

ANEXO I – CARGOS DE PROVIEMENTO EFETIVO

CARGO/FUNÇÃO	Quantidade	Vencimento	Hora Semanal
Agente Administrativo	09	R$ 1.347,31	40 h/s
Auxiliar de Serviços Administrativos	09	R$ 1.347,31	40 h/s
Auxiliar Legislativo	06	R$ 2.572,65	40 h/s
Técnico Legislativo	06	R$ 3.808,86	40 h/s
Vigia	09	R$ 1.347,31	40 h/s

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 007/2022

Autoria: Mesa Diretora

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 933, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012".

A presente matéria tem como propósito fundamental aplicar a revisão geral nas remunerações dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Amontada, no mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo, ou seja, 10,18% (dez virgula dezoito por cento). No caso do Poder Legislativo, retroativo a janeiro de 2021.

Diante do exposto, considerando a relevância jurídica e social da matéria, requer-se de Vossa Excelências o apoiamento e aprovação do presente Projeto de Lei, cujo interesse público é inquestionável.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 14 de fevereiro de 2022.

Paulo Berg Melgaço
Presidente

Antônio Arnóbio Vasconcelos
Vice-Presidente

Maria Sirnara Saldanha Freitas
2ª Secretária